



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da 485ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 31 de agosto de 2022.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, em Sessão Ordinária, de forma presencial no Salão Nobre do Setor de Tecnologia, sob a **Presidência** da Servidora Docente **(01)** Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, **Diretora em exercício do Setor de Tecnologia**, presentes os demais membros do Conselho Setorial:

**Servidores Docentes:** **(02)** Rodrigo Sartori Jabur, **(03)** Lia Yamamoto, **(04)** Luis Henrique Assumpção Lolis, **(05)** Carlos José de Mesquita Siqueira, **(06)** Tirzhá Lins Porto Dantas, **(07)** Tobias Bernward Bleninger, **(08)** Nicolle Christine Sotsek Ramos, **(09)** Alessandro Marques, **(10)** Marcos Arndt, **(11)** Arion Zandoná Filho, **(12)** Luiz Antonio Belinaso, **(13)** Luiz Aurélio Virtuoso, **(14)** Regina Tiemy Kishi, **(15)** Luiz Alberto Junior Letti, **(16)** Adriana de Paula Lacerda Santos, **(17)** Adenise Lorenci Woiciechowski, **(18)** Heloise Garcia Knapik e Daniel Henrique Marco Detzel, **(19)** Maria José Jerônimo de Santana Ponte, **(20)** Ronaldo Alves de Medeiros Junior, **(21)** Marcos Rogério Mafra, **(22)** Roman Kuiava, **(23)** Marcos Lucio Corazza, **(24)** Mariana Kleina, **(25)** Arislete Dantas de Aquino, **(26)** José Ricardo Vargas De Faria, **(27)** Dalberto Dias da Costa e Harrison Lourenço Corrêa. **Servidores Técnico-Administrativos:** **(28)** Deise Ramos da Silva, **(29)** Luciano Marcio de Andrade. **Corpo Discente:** **(30)** Gabriele Tres **(31)** Luiz Eduardo Galo de Moura, **(32)** Eliana Pestana Camargo e Augusto Gonçalves dos Santos, **(33)** Maximiliano Alvarez, **(34)** Laura Limongi de Figueiredo, **(35)** Christian Rafael Alves de Souza, **(36)** Fabrício Torres Borghi.

**Presentes também:** Ana Paula Alberti Moratelli, Debora Colley, André Luiz Tonso Fabiani, Evelio Martín García Fernández, Jair Bezerra dos Anjos Silva, Paulo Cesar Messias da Silva, Luiz Fernando de Lima Luz Junior e Robson Seleme.

**Havendo número legal de Representantes, 36 (trinta e seis)** no total de votantes, a Presidente **declarou aberta a Sessão**, cumprimentando a todos os presentes.

**Ausências justificadas dos Conselheiros** – Daniel Eiras, Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva, Alvaro Pereira de Souza.

Ato contínuo, o presidente iniciou a reunião com os informes gerais ao pleno, na sequência passou para a aprovação da **Ata 484ª da Reunião Ordinária**, realizada no dia 29 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, dispensando-se sua leitura, posto que todos os Conselheiros receberam antecipadamente, cópia do aludido documento; em votação, foi **APROVADA por unanimidade**. Na sequência, a presidente oportunizou aos membros a retirada, inclusão e inversão de pauta, e foram solicitadas as seguintes: inclusão pela Conselheira Presidente Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez **042816/2022-56** e retiradas pela Conselheira Adenise Lorenci Woiciechowski **050251/2022-81** e **044768/2022-31** que justificou a falta de tempo hábil para analisar as informações e de clareza no fluxo

processual. Todas as solicitações foram aprovadas pelos conselheiros. A presidente deu início à **Ordem do dia**, com a **Pauta de Homologações e Deliberações**:

**ITEM 1 HOMOLOGAÇÃO: Processo 23075.042324/2022-61**, de interesse do Departamento de Engenharia Ambiental. Homologação do Ad Referendum 55 (documento SEI 4704883) que aprovou o acordo de cooperação técnica entre UFPR e a Secretaria de Segurança Pública do Paraná, por meio da Polícia Militar do Paraná, cujo objetivo é a execução do Inventário de Material Particulado (MP2,5) e dos gases NO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub> e O<sub>3</sub> para cidades representativas de mesorregiões do Paraná a ser executado, por meio de coleta de dados obtidos por sensores instalados nos Batalhões da Polícia Militar do Paraná, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho (documento SEI 4681319). Coordenador do projeto: Ricardo Henrique Moreton Godoi. Fiscal: Carlos Itsuo Yamamoto. Conselheiro Relator: **Arion Zandoná Filho**. Lido o relato pelo conselheiro relator (4850871), concluindo que o presente processo teve seu curso comum de trâmite dentro da administração pública nas suas áreas de competência, sendo aprovado até o momento em todas as instâncias e em complemento ao Parecer 011/2022 (4696667) seguiu e referendou a aprovação de "ad referendum" da direção de Setor (**FAVORÁVEL**). Houve breve discussão sobre o assunto, em seguida a presidente colocou em votação, sendo o relato **APROVADO POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 2 HOMOLOGAÇÃO: Processo nº 23075.006204/2022-08**, de interesse do Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Homologação do Ad Referendum 54 (documento SEI 4697303) que aprovou o contrato de Prestação de Serviços para a empresa Brasil Foods S.A. (BRF), coordenado pela professora Luciana Porto de Souza Vandenberghe, referente ao "DESENVOLVIMENTO DE BIOPROCESSO PARA A EXTRAÇÃO DE PANCREATINA A PARTIR DE PÂNCREAS SUÍNO". Conselheira Relatora: **Nicolle Christine Sotsek Ramos**. A presidente passou a palavra à conselheira relatora que procedeu a leitura do relato do Conselheiro Marcos Augusto Mendes Marques (4696891) que considerando a documentação apresentada e dada a pertinência do projeto para a Universidade Federal do Paraná, incluindo bolsa para alunos, além dos investimentos proporcionados para a compra de equipamentos para os Laboratórios de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, exarou seu **FAVORÁVEL** à realização da prestação de serviço intitulada "DESENVOLVIMENTO DE BIOPROCESSO PARA A EXTRAÇÃO DE PANCREATINA A PARTIR DE PÂNCREAS SUÍNO". Não havendo discussão, a presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 3 HOMOLOGAÇÃO: Processo nº 23075.047395/2022-50**, de interesse do Departamento de Engenharia Ambiental. Homologação do Ad Referendum 74 (documento SEI 4828576) que aprovou a celebração do TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I) entre esta universidade, a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e a FUNPAR; Título: FotoÁgua - Efeitos de sistemas fotovoltaicos flutuantes sobre processos de transferência na interface ar-água e alterações para qualidade de água; sob Coordenação do docente: Tobias Bernward Bleninger. Conselheira Relatora: **Regina Tiemy Kishi**. Passado a palavra à conselheira relatora que leu o seu relato (4820701), exarando parecer **FAVORÁVEL** à continuidade do processo e respectiva aprovação, considerando que está muito bem documentado e projeto bem descrito. Houve breve discussão sobre o assunto, em seguida a presidente colocou em votação, sendo o relato **APROVADO POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 4 DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.065323/2021-11**, de interesse do aluno Sidney de Oliveira do curso de Engenharia Civil. Recurso à decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil que indeferiu o pedido das equivalências nas disciplinas TC021 - MECÂNICA GERAL I e TC023 - MECÂNICA GERAL II, conforme a ata 208 (4482937). Conselheira Relatora: Tirzhá Lins Porto Dantas. Conselheiro Relator do Pedido de Vista: **Arion Zandoná Filho**. Passado a palavra ao conselheiro relator, este iniciou explicando que pediu vistas pela necessidade de complementar o processo. Na sequência leu o seu relato (4854423), exarando que esclarecidos os fatos e a temporaneidade restabelecida (com a adição de documentos comprobatórios), é de parecer **FAVORÁVEL** ao parecer

da Conselheira Relatora Tirzhá Lins Porto Dantas e pela concessão de equivalências entre a disciplina TT410 e as disciplinas TC021 e TC023 e suas complementares CF064,CF063,CF062,CF061,CF060e CF059. Houve ampla discussão sobre o assunto, em seguida a presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial o **APROVOU POR MAIORIA** de votos, sendo 9 contrários.

**ITEM 5 (RETIRADO DE PAUTA) DELIBERAÇÃO: 23075.050251/2022-81 e 23075.044768/2022-31:**

**ITEM 5.1 (RETIRADO DE PAUTA) DELIBERAÇÃO: 23075.050251/2022-81**, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Para deliberação do Protocolo de Intenções entre UFPR, FUNPAR e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Paraná (FA), visando o compromisso de instituir uma cooperação técnico-científica entre os partícipes da área de Tecnologia Assistiva. Coordenadora: Maria Lucia Okimoto. Processo relacionado **23075.044768/2022-31** para homologação do termo de Convênio entre UFPR, FUNPAR e a Fundação Araucária.

**ITEM 5.2 (RETIRADO DE PAUTA) DELIBERAÇÃO: 23075.044768/2022-31**, de interesse do Departamento de Engenharia Mecânica. Homologação do *Ad Referendum 57*(4713577) que aprovou o termo de Convênio entre UFPR, FUNPAR e a Fundação Araucária para a proposta do Projeto NAPI-TA – Novo Arranjo em Pesquisa e Inovação em Tecnologia Assistiva, cujos objetivos são: a) fomentar a organização, integração e coordenação de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação associadas à Tecnologia Assistiva; e b) constituir a Rede Paranaense de Inovação em Tecnologia Assistiva. Coordenadora: Maria Lucia Okimoto. Processo relacionado **23075.050251/2022-81** para deliberação do protocolo de intenções entre UFPR, FUNPAR e a Fundação Araucária.

**ITEM 6 DELIBERAÇÃO: Processo 23075.053045/2022-22**, de interesse da Coordenação do Curso de Engenharia Química. Trata de Ajuste Curricular com a retirada da disciplina TQ015 - Estágio Supervisionado Integrado (Estágio Obrigatório) como pré-requisito das disciplinas TQ096 - Controle de Processos I, TQ155 - Projetos da Indústria Química I e TQ156 - Projetos da Indústria Química II no currículo versão 2001 - 06ª, conforme ata de reunião de documento SEI nº 4817039. Conselheiro Relator: Professor Rodrigo Sartori Jabur. Passado a palavra para o relator, que considerando que a retirada do pré-requisito permite ao estudante, cursando a matriz curricular 2001 - 06 A, realizar o Estágio Obrigatório não só no 8º período de sua graduação, mas também possibilitando a matrícula no 9º e no 10º período, e a solicitação de retirada do pré-requisito foi aprovada por unanimidade em reunião de Colegiado do Curso de Engenharia Química no dia 08 de julho de 2022, ata anexada ao processo (4830007). Desta maneira, com base no exposto, acatando a decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Química, o relator é **FAVORÁVEL** a retirada de TQ015 - Estágio Supervisionado Integrado como pré-requisito das disciplinas TQ096 - Controle de Processos I, TQ155 - Projetos da Indústria Química I e TQ156 - Projetos da Indústria Química II. Não havendo discussão, em votação o relato foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 7 DELIBERAÇÃO: Processo 23075.045183/2022-38**, de interesse Departamento de Engenharia Elétrica. Protocolo de Intenções entre UFPR e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., cujo objeto visa a Cooperação Técnica e Científica entre a UFPR e a COPEL DIS, com objetivo de incentivar o intercâmbio de *know-how* na aplicação tecnologias marginais tanto ao sistema elétrico de potência, no conceito mais moderno de redes elétricas inteligentes, quanto à mobilidade inteligente, na integração destas temáticas com a geração distribuída e no arcabouço legal e regulatório destes temas. Coordenador: Sebastião Ribeiro Júnior. Conselheiro Relator: Professor Marcos Arndt. Passado a palavra ao conselheiro relator que leu o seu relato (4842041), exarando parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da formalização do Protocolo de Intenções entre UFPR e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., considerando que: (1) O processo está corretamente instruído, seguindo os modelos de documentos e instrução processual elaborados pela SPIN; (2) O Protocolo de Intenções tem o objetivo de incentivar Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações de Mestrado, Projetos de Pesquisa, Iniciações Científicas, desenvolvimentos tecnológicos e projetos de temas de interesse de ambas as

instituições, proporcionando cooperação técnica e científica com a graduação e a pós-graduação da UFPR, e acarretando em benefícios à comunidade interna e externa, sendo, portanto meritória e justificada a formalização desse protocolo; (3) O Protocolo de Intenções trata de objeto genérico, sem interveniência de Fundação de Apoio e sem indicação de transferência de recursos, e para sua execução, os partícipes elaborarão projetos específicos que serão formalizados por Termos de Convênio e definidos em Planos de Trabalho, devidamente aprovados e vinculados ao presente protocolo; (4) A avaliação do mérito do Protocolo de Intenções bem como a indicação de servidor da ativa para atuar como coordenador foram analisados e aprovados em reunião plenária do Departamento de Engenharia Elétrica. Houve breve discussão sobre o assunto, em seguida a presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial o **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 8 DELIBERAÇÃO: Processo nº 23075.050442/2022-42**, de interesse da aluna Ana Flavia Pires Komnicki - GRR20196579, do curso de Engenharia Civil. Recurso à decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil que indeferiu o pedido do 2º (segundo) cancelamento da disciplina TC026 - Resistência dos Materiais I, conforme Ata de Reunião do Colegiado (documento SEI 4822871). Conselheiro Relator: Dalberto Dias da Costa. A presidente passou a palavra ao conselheiro relator que procedeu a leitura de seu relato (4852243) onde analisou que existe um impedimento para a solicitação de mais de um cancelamento de matrícula em disciplina, tal como definido na Resolução 37/97-CEPE, sendo que a autorização por motivo de doença ou força maior é de competência do colegiado de curso. No processo, o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil decidiu, por maioria dos votos, pela não autorização do segundo cancelamento solicitado. Diante do exposto, exarou **PARECER CONTRÁRIO** ao recurso apresentado pela discente Ana Flavia Pires Komnicki. Não havendo discussão, a presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial o **APROVOU POR MAIORIA** de votos.

**ITEM 9 DELIBERAÇÃO: Constituir a Comissão Eleitoral para o processo de escolha de Diretor e Vice-Diretor do Setor de Tecnologia - Gestão 2022-2026**, de interesse da Direção do Setor de Tecnologia. Conselheira relatora: Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez. A conselheira explicou a necessidade de formar e homologar a comissão eleitoral para o processo de escolha de Diretor e Vice-Diretor do Setor de Tecnologia - Gestão 2022-2026, devido ao término do mandato atual previsto para dezembro de 2022. Sugeriu a composição formada por 2 (dois) docentes, 2 (dois) técnicos administrativos, e 2 (dois) discentes. Foram indicados: a) Servidores Docentes: André Luiz Tonso Fabiani, Maria José Jerônimo de Santana Ponte, João Moraes da Silva Neto; b) Servidores Técnicos Administrativos: Edson da Silva Lima Junior, Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva; c) Discentes: Gabriele Tres, Eliana Pestana Camargo. Houve ampla discussão sobre o assunto. Na sequência a relatora propôs a retirada da indicação do professor João Moraes da Silva Neto da comissão, colocou os nomes dos demais representantes em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos a Comissão Eleitoral formada por: a) **Servidores Docentes**: André Luiz Tonso Fabiani, Maria José Jerônimo de Santana Ponte; b) **Servidores Técnicos Administrativos**: Edson da Silva Lima Junior, Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva; c) **Discentes**: Gabriele Tres, Eliana Pestana Camargo.

**ITEM 10 (INCLUSÃO) HOMOLOGAÇÃO: Processo 23075.042816/2022-56**, de interesse da Direção do Setor de Tecnologia. Trata-se da homologação do resultado da eleição dos representantes do Setor de Tecnologia no CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) - Gestão 2022-2024: **Titular**: Janilce dos Santos Negrão - Departamento de Engenharia de Produção, e **Suplente**: Evelio Martín García Fernández - Departamento de Engenharia Elétrica. Passado a palavra ao conselheiro Luiz Antonio Belinaso, membro integrante da Comissão Eleitoral designado pela Portaria nº 53/2022-TC/Dir (4770940), este parabenizou a formação de duas chapas, comentou a apuração da votação, sendo (4851839, 4852034): 24 votos para a chapa formada pelos professores Ricardo Henrique Moreton Godoi como titular e Carlos Itsuo Yamamoto como suplente, 51 votos para a chapa formada pela professora Janilce dos Santos Negrão como titular e pelo professor Evelio Martín García Fernández como

suplente, 3 (três) votos brancos e 2 (dois) votos nulos, totalizando assim, 80 votos. Desta forma, a chapa formada pela professora Janilce dos Santos Negrão como titular e pelo professor Evelio Martín García Fernández como suplente, foi declarada a vencedora da eleição. Houve breve felicitação para a chapa ganhadora, bem como agradecimentos para o representante da gestão anterior pela atividade desempenhada, docente Evelio Martín García Fernández. Na sequência a presidente colocou o resultado da eleição em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, a Presidente seguiu com os informes setoriais, abordando a importância dos conselheiros se organizarem (entre titulares e suplentes) para estarem presentes na 486ª Setorial devido ao intervalo entre semestres previsto no calendário acadêmico e com possível férias de vários membros. Assim, com a finalidade de haver quórum, ressaltou que os conselheiros compareçam na próxima reunião Ordinária do Conselho Setorial que será em 28/09/2022 e apreciará a Resolução Normativa de escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Setor de Tecnologia, gestão 2022-2026, a ser elaborada e apresentada pela Comissão Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por **encerrada a reunião**, da qual, para constar, eu, Ana Paula Alberti Moratelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.